



AVANÇO DEMOCRÁTICO NAS POLÍTICAS TRABALHISTAS BRASILEIRAS VOLTADAS PARA AS MULHERES A PARTIR DA NOVA REPÚBLICA (1988-2016)

AVANCE DEMOCRÁTICO EN LAS POLÍTICAS LABORALES BRASILEÑAS DIRIGIDAS A LAS MUJERES DE LA NUEVA REPÚBLICA (1988-2016)

Luisa Cecilia Caldart ¹

Resumo:

O objetivo deste estudo é comparar de maneira teórica a evolução da democracia em relação as políticas trabalhistas que são voltadas para as mulheres brasileiras, analisando se uma influência a outra, se sim, de qual maneira que isso acontece. Quando as mulheres conquistaram o direito de trabalhar e se fez necessário a regulamentação do seu trabalho, a legislação iniciou com a preocupação em relação à maternidade e sua fragilidade. Como seu papel central era de mãe na sociedade, existia um entendimento de garantir a proteção à família através das leis trabalhistas voltadas para elas. Muitos dos direitos são distintos entre ambos, alguns pelas peculiaridades e suas diferenças biológicas, mas muito dessa desigualdade é fruto do preconceito que inferioriza e fragiliza as trabalhadoras. Ao final desse estudo é pretendido apresentar o quanto a democracia e as leis trabalhistas femininas, evoluíram de maneira conjunta ao passar dos anos e do amadurecimento da sociedade brasileira.

Palavras-chave: Democracia; Políticas Públicas; Mulheres Trabalhadoras.

Resumen:

El objetivo de este estudio es comparar teóricamente la evolución de la democracia en relación con las políticas laborales dirigidas a las mujeres brasileñas, analizando si una influye sobre la otra, de ser así, de qué manera sucede. Cuando las mujeres obtuvieron el derecho al trabajo y la regulación de su trabajo era necesaria, la legislación comenzó con la preocupación por la maternidad y su fragilidad. Como su papel central era la madre en la sociedad, había un entendimiento de garantizar la protección de la familia a través de sus leyes laborales. Muchos de los derechos son distintos entre ellos, algunos por sus peculiaridades y sus diferencias biológicas, pero gran parte de esta desigualdad es el resultado de prejuicios que socavan y debilitan a las trabajadoras. Al final de este estudio se pretende presentar cuánta democracia y leyes laborales de las mujeres, evolucionaron juntas a lo largo de los años y la maduración de la sociedad brasileña.

Palabras clave: democracia; Políticas públicas; Mujeres trabajadoras.

¹Especialista em Relações Internacionais Contemporâneas pela UNILA. E-mail: luisa.caldart@unila.edu.br



Introdução

Este artigo pretende analisar momentos históricos e de grandes marcos nas políticas públicas trabalhistas voltadas para as mulheres, paralelamente sobre a democracia no Brasil e como esses dois assuntos caminham lado a lado.

Assim como em outros países, a mulher brasileira percorreu um longo e árduo caminho até ser considerada uma cidadã, com direitos e deveres iguais a todos. Também no Brasil e no mundo tivemos uma longa trajetória para estabelecer a democracia de maneira mais plena possível. A semelhança entre essas duas temáticas não para por aí, mesmo atravessando barreiras e conquistando seu espaço, ambos passam por questionamentos e se deparam com impedimentos.

Atualmente mesmo com toda tecnologia e conhecimento que adquirimos com o passar dos anos, nos deparamos com situação que tentam deslegitimar a luta das mulheres e tentativas de retroceder ou diminuir todos os ganhos que essa parcela da população adquiriu. Nos deparamos da mesma forma, com movimentos que apoiam a volta da ditadura ou governos autoritários.

Durante essas pesquisas diversos pontos apontam o quanto a democracia influenciou e colaborou para o movimento feminista e suas conquistas, consequentemente ampliando o direito das mulheres trabalhadoras. Com seu espaço na sociedade garantido, diversas mulheres se sentiram motivadas a fortalecer essa democracia que tanto as auxiliou. Caminhando lado a lado e de maneira impulsionadora esses dois movimentos.

Antecedentes sobre o movimento de mulheres trabalhadoras e a luta pela democracia no Brasil nos anos 1970 e 1980

Sabemos que a mulher brasileira desde das fábricas dos anos 20 foi tratada como algo frágil, que não tinha como se proteger, como se impor e por esse motivo na maioria das vezes era vítima de investidas sexuais. Margareth, cita que:

As dificuldades aparecem desde logo, principalmente se consideramos que o historiador trabalha com imagens diferenciadas, produzidas pelos documentos disponíveis. Frágeis e infelizes para os jornalistas, perigosas e "indesejáveis" para os patrões, passivas e inconscientes para os militantes políticos, perdidas e "degeneradas" para os médicos e juristas, as trabalhadoras eram percebidas de vários modos. (RAGO, 2006)



Com o passar dos anos e uma lenta modernização da sociedade brasileira, no século XX encontramos as primeiras mulheres que conseguiram cursar uma universidade e ter profissões como professora, advogada, médica. Mas ainda era muito distante a garantia de uma colocação no mercado de trabalho. Muitos socialistas e anarquistas da época se uniram as primeiras feministas para defender o espaço da mulher nas empresas, mas muito ainda era necessário avançar nesse assunto.

À medida que a representação dos sindicatos crescia no país, junto com uma democracia mais acessível à população, crescia também a discussão dos problemas femininos dentro das fábricas. As discussões começaram a acontecer através de reuniões que eram organizadas por mulheres que em meio a muitos protestos e julgamentos, teimavam em participar de grupos socialistas e anarquistas. Nessa época as feministas liberais iniciam a luta pelo voto feminino, em busca de mais direitos para as mulheres, pregando a importância do trabalho feminino e tentando garantir que a democracia fosse algo real na vida de milhares de mulheres.

A luta pelo voto feminino era pautada na crença que com maior poder de decisão, as questões relacionadas as mulheres seriam avaliadas de uma maneira mais séria e com maior visibilidade.

A formação profissional das mulheres também não era algo garantido, desde a época do império existe a luta para que as meninas pudessem saber ao menos escrever seus nomes. A conquista da educação igualitária ocorreu a passos lentos para população feminina. Há uma confusão quem foi a primeira mulher se formar em uma universidade, mas três são apontadas: Dona Ambrozina de Magalhães, em 1981 na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Rita Lobato Velho Lopes, em 1887, também em medicina ou uma mulher que se formou em 1887 na Bahia, em medicina. Quem foi com certeza que teve o primeiro título superior das mulheres no Brasil, não sabemos ao certo, mas é certeza que essas mulheres tiveram que enfrentar a barreira de terem ficado para trás em relação aos homens, nos primeiros anos de estudo, dificultando seu ingresso no ensino superior. (PEREIRA; FAVARO, 2017).

Até 1943, as leis trabalhistas eram dispersas, mas com o vigor da CLT foi reunido essa legislação, ajustado o que era necessário e ocorreu algumas inovações em pontos necessários, diminuindo a discrepância em algumas profissões. Segundo Calil (2007), a saúde da mulher é citada nesse primeiro momento da CLT como algo frágil e inferior aos padrões masculinos, agindo principalmente na proibição de horários noturnos para as mulheres com a finalidade de proteger a moral e a saúde da empregada, assim como o trabalho que exigia força. Essa era uma visão que fazia uma divisão ainda mais sexista na sociedade, inferiorizando o papel da mulher no mercado de trabalho.



Nesse momento, também inicia a consolidação da proteção à maternidade e à amamentação, mas, a maneira que a CLT impõe essas regras causa um ônus à empresa e abre um abismo aos poucos direitos que os homens possuíam. Não havia nada que tratava da higiene, locais adequados de trabalho ou até mesmo ventilação nas empresas de uma maneira geral, quando a legislação aborda esse assunto citando apenas as mulheres e as mães, acabam dificultando e tornando uma fonte de prejuízo para o empregador a contratação de força de trabalho feminina.

Em 1964 acontece no Brasil um golpe que instaura a ditadura, que dura por 15 anos, depondo o atual presidente João Goulart que fora eleito legalmente, colocando em xeque a democracia até então existente no país. O Estado continua a ser regido pela constituição de 1946. Daniel cita que: “A instauração da ditadura, em 1964, destruiu tudo isto: o estado de direito, a democracia limitada e a versão trabalhista do nacional estatismo”. (REIS, 2014)

O ano de 1974 seria um marco para a redemocratização do país, o momento que a luta pela democracia e fim da ditadura, inicia essa transição.

A ditadura brasileira possuiu períodos de desenvolvimento econômico e pouca repressão brutal, o que contribui para uma transição mais controlada para aqueles que estão no poder. O Brasil é um grande exemplo de pouca responsabilização pelas atitudes brutais dessa época, que teve sua transição lentamente coordenada, garantindo a participação política e o das forças armadas. Essas características influenciaram em todo o processo político do país dali em diante. No livro 30 anos de democracia no Brasil, cita que:

Assim, parece claro que a transição brasileira foi marcada por diversos acordos negociados entre a instituição militar, os representantes do governo autoritário e uma parcela da elite civil. Os militares deram início ao processo, mas ele foi incentivo por iniciativas múltiplas e interesses variados. Vale a pena destacar que a iniciativa da instituição militar não se deu como resposta a um momento de crise. (SALATA; MARQUES; PONTIN, 2018)

Acontece uma redemocratização no Brasil, entre os anos 1979 e 1985, que acontece a partir de uma exigência de várias frentes no Brasil, o que acaba renovando os sindicatos e suas posturas. Paola Cappellin Giuliani cita que:

Esse objetivo é capaz de arregimentar e estimular setores que por muito tempo têm agido separadamente. Assim como há uma confluência entre propostas de renovação da cultura sindical e os movimentos populares,



também ocorre uma união entre grupos de mulheres trabalhadoras, grupos feministas, algumas organizações sindicais, partidos e alguns setores que atuam nas instituições de administração do Estado. Vários desses grupos chegam, por caminhos diferentes, à necessidade de repensar a divisão sexual do trabalho. (GIULANI, 2006)

Os grupos de mulheres e suas reivindicações contribuíram muito para esse momento da história da democracia no Brasil, em muitos momentos as reivindicações feitas por essas mulheres não tinham vínculo direto com o mercado de trabalho, mas acabavam influenciado em toda sociedade, contribuindo para legislações mais coerentes com o papel econômico e social das mulheres. Paola Cappellin Giuliani cita que:

Algumas experiências de mobilização culminam em 1986 com a criação da Comissão da Questão da Mulher Trabalhadora no nível nacional da Central Única dos Trabalhadores, enquanto a Força Sindical institui em 1992 a Secretaria Nacional da Mulher, Adolescente e da Criança. (GIULANI, 2006)

Com essa redemocratização as mulheres conseguem se organizar melhor e alcançar representatividade em posições ocupadas na maioria por homens. Gerando um debate diferente do que vinha acontecendo, questionando até as estruturas familiares.

As políticas públicas e a legislação trabalhista para as mulheres a partir da nova constituição de 1988: principais marcos

No Brasil, a constituição de 1988 vem trazendo de maneira expressiva a garantia dos direitos sociais e com isso a ampliação das políticas públicas, mostrando um compromisso nacional com as questões sociais. Segundo Lobato (2006), a Constituição vem ampliando as políticas públicas e trouxe três definições de maior objetivo: previdências, saúde e assistência. Essas áreas, a partir desse momento, teriam um orçamento voltado para as mesmas e uma atenção especial dos governos.

O capítulo III da Constituição Federal Brasileira de 1988, que trata da proteção do trabalho da mulher, foi aprimorado com o passar dos anos e possui diversas seções que tratam dos mais diversos direitos adquiridos pelas trabalhadoras ao passar dos anos e fruto de muitas lutas.

Durante a construção da constituição de 1988 mulheres de vários movimentos sociais participaram, porém, o abismo entre o que foi demandado e aquilo que



realmente passou a constar no papel continuou grande. Muitas foram as vitórias que a carta trouxe a sociedade e conseqüentemente as mulheres de maneira geral, mas muito ainda é preciso evoluir. Em razão da necessidade de fechar lacunas que a constituição ainda deixou, inicia-se um movimento de desenvolver regras, estudos e estatísticas sobre a realidade da mulher brasileira, principalmente em relação ao mercado trabalho e as mulheres trabalhadoras.

Mesmo que insuficientes muitos foram os ganhos das mulheres com a constituição de 1988, como: a isonomia, que coloca homens e mulheres em pé de igualdade perante a lei, tanto em direitos como deveres; não poderia ter sua vida, casa ou intimidades violadas, também a proibição de tortura ou tratamento degradante; as presidiárias passam a ter direitos, como permanecer com seus filhos durante a amamentação; no âmbito trabalhista fica proibido a diferença de salário entre os sexos em uma mesma função, licença gestante de 120 dias, assistência em creches e pré-escola; a mulher garante o direito de votar e ser votada; dentro das famílias os direitos e deveres sociais passam a ser iguais a homens e mulheres; independente do estado civil a mulher passa a ter direito de domínio da terra na área urbana ou rural.

O fortalecimento da luta pela igualdade de gênero e principalmente do espaço sindical que as mulheres ocupavam, resulta em uma mudança de postura por parte das mulheres trabalhadoras, que começam a rejeitar o título de donas de casa. Esse movimento impulsiona as trabalhadoras para conquistarem diversos espaços que até o momento eram considerados estritamente masculinos, rejeitando forças manipuladoras ou as subordinações as quais eram submetidas. Segundo Maria Isabel Baltar da Rocha:

Ao analisar o comportamento da força de trabalho feminina no Brasil nos últimos anos, o primeiro fato a chamar a atenção é a intensidade e constância do seu crescimento. Com um acréscimo de cerca de 12 milhões e uma ampliação da ordem de 63%, as mulheres desempenharam um papel muito mais relevante do que os homens no crescimento da população economicamente ativas nos dez anos examinados. Enquanto as taxas de atividade masculina mantiveram patamares, as das mulheres ampliaram-se significativamente de 85 a 90 e mais ainda nos anos seguintes, quando atingiram 48% na semana e 53% no ano de referência. (ROCHA, 2000)

Suas pesquisas demonstram que diferente dos homens diversos fatores influenciam na participação da mulher no mercado de trabalho, como: situação conjugal, possuir ou não filhos, escolaridade, idade, família de origem. Demonstrando que por mais que o Brasil caminha para democratização ou se já estivesse estabelecida



entre 1985 e 1995, as regras sociais não se aplicavam da mesma maneira para homens e mulheres, deixando claro a desigualdade entre gêneros.

Não se pode negar que ao mesmo tempo que o país se tornava mais democrático, o território econômico começou a se abrir para as mulheres. Dados estatísticos da pesquisa demonstram que ao passar da década analisada, a quantidade de mulheres em faixa etária mais elevada trabalhando aumentou, passamos a encontrar mais mulheres chefes de família ou complementando a renda familiar. Demonstrando de maneira clara que a democratização do país, também influencia os costumes de cidadãos, por mais fechados que fossem.

Questões contemporâneas sobre as políticas para as mulheres trabalhadoras no Brasil do século XXI

O novo Código Civil complementa a Constituição de 1988, que ocasiona mudanças substanciais na legislação referente as mulheres. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, explica que vários aspectos foram incluídos: o estupro passou a ser considerado um crime hediondo, crimes contra as mulheres geram penas mais agravantes, a Lei Maria da Penha também é criada. Tudo isso a partir dos anos 90, trazendo um maior respaldo para as mulheres brasileiras. De todas essas conquistas podemos considerar a Lei Maria da Penha como a maior, respaldando as mulheres contra violência familiar e doméstica.

Com a eleição dos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Rousseff, há uma maior atenção voltada aos chamados valores democráticos, ou seja, defender os interesses das minorias brasileiras, entre as muitas minorias estão os direitos das mulheres.

Nesse período um grande avanço é a legislação reformulada para empregados e empregadas domésticos, ou seja, todos aqueles que tem como sustento e trabalho nas casas de terceiros. Na sua maioria essa classe trabalhadora é composta por mulheres, que dedicam suas vidas a cuidar de famílias que não são as suas, na maioria das vezes passando muito mais do que 8 horas diárias em seus locais de trabalho, muitos são os relatos de trabalhadoras que retornam apenas aos finais de semana para seus lares.

A lei das empregadas domésticas, como ficou conhecida, foi muito aguardada por uma população que tanto sofreu em seus empregos. Mas infelizmente ainda não é a solução permanente ou ‘salvadora’. Nem todas as residências adotaram as regras, há aquelas que optaram por dispensar seus empregados e operar em um formato de rodízio para evitar o vínculo empregatício.



De todo modo, estivemos diante de um primeiro passo para tornar mais digno o trabalho de milhares de mulheres pelo país. A lei foi alterada com o cuidado de não acarretar em uma demissão em massa, o que poderia acontecer se os empregadores enxergassem nas alterações uma desvantagem econômica. Mas esse cuidado acabou gerando uma mudança tímida na legislação, ao contrário do que tinha sido prometido as trabalhadoras.

Ainda no contexto de governo dos partidos dos trabalhadores, presenciamos a implantação de importantes políticas para as minorias, espaços de representatividade para grupos étnicos, de gênero e também as mulheres de maneira geral. Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha (p. 369), cita que:

Desde 2003, o Governo Federal implementou políticas importantes para as minorias políticas, como a partir da criação da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, do Estatuto da Igualdade Racial, da Secretaria de Políticas para as Mulheres, da Lei de Cotas, entre outros. A implementação destas políticas aponta para uma maior responsividade dos governos às demandas das contestações dos movimentos sociais.

Muitas dessas conquistas acontecerem por meio das manifestações dos movimentos sociais, que nesse período da história do Brasil foram ganhando mais espaço de fala e de decisão. O destaque desses movimentos estaria diretamente relacionado ao cenário da democracia brasileira nesse momento da política no país. Esse também foi um espaço encontrado pelas mulheres trabalhadoras para reivindicarem seus direitos e demonstrarem as necessidades que ainda possuem.

Com o passar dos anos e com as conquistas que as trabalhadoras obtiveram, aumenta o número de mulheres no mercado de trabalho, mulheres que chefiam suas famílias e muitas vezes são as únicas responsáveis pela renda de suas residenciais.

No Brasil, as mulheres são 41% da força de trabalho, mas ocupam somente 24% dos cargos de gerência. O balanço anual da Gazeta Mercantil revela que a parcela de mulheres nos cargos executivos das 300 maiores empresas brasileiras subiu de 8%, em 1990, para 13% em 2000. No geral, entretanto, as mulheres brasileiras recebem, em média, o correspondente a 71% do salário dos homens. Essa diferença é mais patente nas funções menos qualificadas. No topo, elas quase alcançam os homens. Os estudos mostram que no universo do trabalho as mulheres são ainda preferidas para as funções de rotina. (PROBST, 2003)



Inseridas nesse mercado de trabalho estão milhares de trabalhadoras que se deparam com os desafios de ser mãe. Atualmente, para lidar com essas novas questões, as mães têm contado com a ajuda de redes e grupos de apoio. Segundo Yakiara (2017), do blog BeeFamily, é importante a conexão das mães com outras mulheres que já passaram e passam pelas diversas fases e acontecimentos da maternidade, escutando com compaixão e respeito.

Segundo Oliveira (2019), do blog da leiturinha, a era digital que vivemos reconfigurou as relações e modificou a maneira que as mulheres trocam suas experiências sobre a maternidade, o Facebook e o WhatsApp se tornam uma importante ferramenta de troca de dúvidas e apoio à maternidade. Ainda temos muito para evoluir no que se trata das mulheres que conciliam seus trabalhos, com família e assuntos pessoais, muito temos a conquistar.

Mas muito precisa ser feito pela causa das mulheres no mercado de trabalho, segundo um estudo do IBGE em 2016 (Agência de Notícias IBGE (2018)) as mulheres ocupavam apenas 39,1% dos cargos de chefia em empresas privadas ou públicas, sendo que os homens ocupavam 60,9% dos cargos de liderança nesses mesmos espaços. Mesmo as mulheres sendo mais escolarizadas, as oportunidades não são oferecidas da mesma maneira.

Segundo o Global Entrepreneurship Monitor (SIMARA MARIA DE SOUZA SILVEIRA GRECO, 2016), em 2016 o Brasil junto com o México ia contra o cenário mundial, possuindo em sua maioria empreendedoras mulheres. A maioria dos países possui uma maior taxa de empreendedores homens, enquanto em nosso país 19,9% das taxas específicas de empreendedorismo seria de mulheres. Essa taxa demonstra a importância da mulher para economia brasileira. Atualmente, o mercado tem sido movimentado principalmente pelas pequenas empresas e empreendedorismo, ou seja, de acordo com esses índices pelas mulheres.

Conclusão

Quando as mulheres conquistaram o direito de trabalhar e se fez necessário a regulamentação do seu trabalho, a legislação iniciou com a preocupação em relação à maternidade e sua fragilidade. Como seu papel central era de mãe na sociedade, existia um entendimento de garantir a proteção à família através das leis trabalhistas voltadas para elas.

Segundo Léa (2000), os direitos trabalhistas de homens e mulheres não evoluíram de maneira igualitária, nem na mesma velocidade. Muitos dos direitos são distintos entre ambos, alguns pelas peculiaridades e suas diferenças biológicas, mas



muito dessa desigualdade é fruto do preconceito que inferioriza e fragiliza as trabalhadoras.

Segundo o censo demográfico de 2000, as mães entre 10 e 49 anos são 42,2% economicamente ativas, mas 57,8%¹ não são, sendo que 31,3% desse percentual total de mães possui renda familiar entre 1 a 3 salários-mínimos por mês.

Muitas dessas mulheres poderiam estar no mercado de trabalho se contassem com jornadas mais flexíveis e adaptadas às condições necessárias para exercer seu papel como mãe, que seria de amamentar, cuidar, educar seus filhos, podendo contar com a presença paterna ou não. Um olhar mais humano para as trabalhadoras por parte das empresas, com horários e carga de trabalho adequados a sua realidade pessoal, contribuiria para o desenvolvimento econômico de suas famílias e do país.

A luta das mulheres por seu espaço na sociedade e no mercado de trabalho é antiga e está longe de terminar, com o passar dos anos muitos foram os direitos conquistados, mas muitos outros precisam ser debatidos e alcançados.

REFERÊNCIAS

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e Democracia no Brasil**. São Paulo: Zahar, 2014. 192 p. Disponível em:
<<https://books.google.com.br/books?id=i17PAgAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=democracia+no+brasil&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjJp5bQj-rlAhVdFLkGHbqYAS4Q6AEIOjAC#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 22 nov. 2019.

RAGO, Margareth. Trabalho Feminino e Sexualidade. In: PRIORE, Mary del (Org.). **História das Mulheres no Brasil**. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 578-597. Disponível em:
<<https://books.google.com.br/books?id=8KgR15ZvX8wC&pg=PA596&dq=mulheres+trabalhadoras+na+ditadura&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwjK9tzrsPTIAhUaHrkGHVGdDaIQ6AEITzAF#v=onepage&q=as%20dificuldades%20aparecem%20desde%20logo&f=false>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

SALATA, André; MARQUES, Teresa; PONTIN, Fabricio. **30 anos de democracia no Brasil: Avanços e contradições**. 23. ed. Porto Alegre: Edipucrs, 2018. 393 p. Disponível em:



<<https://books.google.com.br/books?id=1nxTDwAAQBAJ&printsec=frontcover&dq=democracia+no+brasil&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwj8gPuc9YjmAhViUt8KHcTpCdkQ6AEISTAE#v=onepage&q=democracia%20no%20brasil&f=false>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

GIULANI, Paola Cappellin. **Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira.** In: PRIORE, Mary del (Org.). História das Mulheres no Brasil. 8. ed. São Paulo: Contexto, 2006. p. 536-559. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=8KgR15ZvX8wC&pg=PA596&dq=mulheres+trabalhadoras+na+ditadura&hl=>>>. Acesso em: 20 nov. 2019.

ROCHA, Maria Isabel Baltar da. **Trabalho e Gênero: Mudanças, permanências e desafios.** Rio de Janeiro: 34, 2000. 387 p. Disponível em: <<https://books.google.com.br/books?id=v2A0rPc78xoC&pg=PA309&dq=trabalhadoras+brasileiras&hl=pt-PT&sa=X&ved=0ahUKEwigx9qWuvzlAhUdHlKGHGeGeBVY4ChDoAQgoMAA#v=onepage&q&f=false>>. Acesso em: 22 nov. 2019.

PROBST, Elisiana Renara. **A evolução da mulher no mercado de Trabalho.** 2003. 8 f. Monografia (Especialização) - Curso de Gestão Estratégica de Recursos Humanos, Instituto Catarinense de Pós-graduação, Florianópolis, 2003. Disponível em: <http://www.mobilizadores.org.br/wp-content/uploads/2014/05/artigo_jan_gen_a_evolucao_da_mulher_no_mercado_de_trabalho.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2019.

OLIVEIRA, Ana Clara. **Os blogs de maternidade e grupos de apoio ajudam você a ser mãe nos dias de hoje?** 2019. Disponível em: <<https://leiturinha.com.br/blog/os-blogs-de-maternidade-e-grupos-de-apoio-ajudam-voce-a-ser-mae-nos-dias-de-hoje/>>. Acesso em: 05 set. 2019.

YAKIARA, Clarissa. **Redes de Apoio Materno.** 2017. Disponível em: <<https://beefamily.com.br/redes-de-apoio-materno>>. Acesso em: 05 set. 2019.

LOBATO, Ana Lúcia. Políticas sociais no Brasil: a Constituição Federal de 1988 - Parte I. **Pensar O Brasil**, Brasília, 17 maio 2019. Semanal. Disponível em: <<http://itv.org.br/pensando-o-brasil/inclusao-social/politicas-sociais-no-brasil-a-constituicao-federal-de-1988-por-ana-lucia-lobato>>. Acesso em: 10 set. 2019.



CALIL, Léa Elisa Silingowschi. **História do direito do trabalho da mulher: aspectos histórico-sociológicos do início da república ao final do século.** Brasil: Ltr, 2000. 80 p. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=56O05FMnQ9MC&printsec=frontcover&hl=pt-PT&source=gbs_ge_summary_r&cad=0#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 25 set. 2019.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Demográfico 2000. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

AGÊNCIA DE NOTÍCIAS IBGE (Brasil). Estatísticas Sociais. **Estatísticas de gênero: responsabilidade por afazeres afeta inserção das mulheres no mercado de trabalho.** 2018. Disponível em: <<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/20232-estatisticas-de-genero-responsabilidade-por-afazeres-afeta-insercao-das-mulheres-no-mercado-de-trabalho>>. Acesso em: 18 fev. 2020.

SIMARA MARIA DE SOUZA SILVEIRA GRECO (Brasil). Global Entrepreneurship Monitor (Org.). **Empreendedorismo no Brasil - 2016.** 2016. Disponível em: <<https://www.gemconsortium.org/file/open?fileId=49919>>. Acesso em: 18 fev. 2020.

PEREIRA, Ana Cristina Furtado; FAVARO, Neide de Almeida Lança Galvão. HISTÓRIA DA MULHER NO ENSINO SUPERIOR E SUAS CONDIÇÕES ATUAIS DE ACESSO E PERMANÊNCIA. **Iv Seminário Internacional de Representações Sociais, Subjetividade e Educação - Sirsse**, Paranaíba, v. , n. , p.5527-5542, 16 set. 2017. Disponível em: <https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/26207_12709.pdf>. Acesso em: 19 fev. 2020.